Gabinete Legislativo do
Vereador Arthur Victor Meneses Barboza

Indicação Nº 089/2025

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 134 do Regimento Interno c/c Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicitar a Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor, Dr. José Cláudio Chaves Cavalcante Neto, Prefeito Constitucional.

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a pavimentação integral da Rua Joana Cândida da Costa, com prioridade para o trecho final ainda não pavimentado, localizado no encontro com a Rua Casemiro Francisco da Silva, observadas as normas técnicas de base, nivelamento e drenagem superficial.

Plenário Vereadora Márcia Ribeiro, 19 de agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA: Oral

Arthur Victor Meneses Barboza
Vereador